



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

CAMINHABILIDADE E INCLUSÃO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ALAGOINHAS-BA: DESAFIOS DA ACESSIBILIDADE URBANA

Título Walkability and inclusion in public spaces in Alagoinhas-Ba: Challenges of urban accessibility

Marcelo dos Santos Conceição

Mestrando em Desenvolvimento Regional e Urbano pela Universidade de
Salvador - UNIFAC

[E-mail: arqmarcelobuenno@gmail.com](mailto:arqmarcelobuenno@gmail.com)

Profª Drª Marcia Mello e Profª Drª Ana Lick

Docentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e
Urbano da UNIFACS

1 INTRODUÇÃO

A qualidade do espaço público é um dos indicadores mais relevantes da vida urbana, pois materializa as relações sociais, a memória coletiva e as experiências cotidianas dos cidadãos. As praças, em especial, configuram-se como espaços centrais da sociabilidade urbana brasileira, tanto por sua função histórica quanto por sua dimensão simbólica. Entretanto, a apropriação desses espaços depende diretamente da experiência do pedestre e das condições de caminhabilidade, acessibilidade e segurança oferecidas pelo ambiente construído.

Em cidades médias brasileiras, como Alagoinhas (BA), a discussão sobre a qualidade dos espaços públicos adquire relevância crescente, uma vez que tais municípios desempenham papel de centralidade regional, articulando fluxos de comércio, serviços e mobilidade. Nesse contexto, compreender a caminhabilidade das praças é também compreender como o poder público local planeja e mantém espaços que traduzem, ou negam, o princípio do direito à cidade (LEFEBVRE, 1991).

Para Lefebvre, o espaço urbano é uma obra coletiva, cujo sentido democrático depende da possibilidade de uso e transformação por todos os cidadãos. Assim, a caminhabilidade torna-se não apenas uma questão técnica de infraestrutura, mas também um elemento político e social de inclusão. Como defendem Gehl (2013) e Jacobs (2000), cidades que priorizam o pedestre promovem vitalidade, segurança e integração social, ao passo que aquelas desenhadas para o automóvel tendem à fragmentação e à exclusão. Partindo dessa perspectiva, o estudo analisa três praças urbanas de Alagoinhas: Conselheiro Ruy Barbosa, Mário Laerte e Praça de Esportes, a fim de compreender como se configuram os desafios da acessibilidade e da inclusão social nesses espaços.

2 OBJETIVO

O objetivo geral consiste em analisar os desafios da caminhabilidade nos espaços públicos de Alagoinhas, com ênfase nas condições de acessibilidade física e inclusão social das praças selecionadas. Os objetivos específicos incluem:

- Identificar as condições de acessibilidade e mobilidade nas praças, com base na NBR 9050/2020;
- Avaliar a influência do desenho urbano e do mobiliário na caminhabilidade;



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

- Discutir a relação entre estética, funcionalidade e gestão pública; e
- Propor diretrizes gerais para o aprimoramento da inclusão social e da qualidade urbana.

3 METODOLOGIA

A pesquisa adotou abordagem qualitativa, de caráter exploratório e analítico, conforme orientam Lakatos e Marconi (2003). O estudo combinou três estratégias metodológicas principais: observação direta, por meio de caminhadas sistemáticas nas praças, com registros das condições de acessibilidade, arborização, iluminação, conforto e segurança; registro fotográfico, que complementou a análise empírica e permitiu a documentação visual das barreiras físicas; revisão bibliográfica, baseada em autores clássicos da teoria urbana: Lefebvre (1991), Jacobs (2000), Lynch (1997), Gehl (2013) e Harvey (2014), e em estudos sobre a dinâmica regional de Alagoinhas (ARAÚJO, 2009). A triangulação entre observação empírica e fundamentação teórica possibilitou compreender a caminhabilidade como expressão das contradições entre a centralidade urbana do município e as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos pedestres.

4 CONTEXTUALIZAÇÃO URBANA DE ALAGOINHAS

Localizada a cerca de 110 km de Salvador, Alagoinhas constitui uma das cidades médias mais relevantes da Bahia, destacando-se por sua posição estratégica na rede urbana regional (Fig. 01). Segundo Araújo (2009), a cidade se consolidou historicamente como centro articulador de bens e serviços, impulsionada pela ferrovia do século XIX e pelos entroncamentos rodoviários BR-101 e BR-110.

Figura 1 – Localização de Alagoinhas-Ba



Fonte: Bahia MesoMicroMunicip.svg (2025)

Essa centralidade, entretanto, não foi acompanhada por políticas urbanas de requalificação dos espaços públicos. O processo de expansão recente reflete as contradições típicas das cidades médias brasileiras: obras de revitalização coexistem com deficiências de acessibilidade, insegurança e degradação ambiental. Conforme Harvey (2014), a urbanização contemporânea é marcada pela tensão entre o valor de uso e o valor de troca do espaço urbano, o que se expressa em intervenções



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

que priorizam a estética e o mercado em detrimento da vida cotidiana.

5 ACESSIBILIDADE, CAMINHABILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

A acessibilidade universal é um princípio fundamental do urbanismo contemporâneo, definido pela NBR 9050/2020 como a garantia de uso seguro e autônomo dos espaços por todas as pessoas. Contudo, nas cidades brasileiras, persistem obstáculos físicos e simbólicos que dificultam a plena mobilidade de idosos, pessoas com deficiência e grupos vulneráveis.

Autores como Maricato (2013) e Rolnik (2009) observam que a ausência de acessibilidade revela a seletividade do espaço urbano, onde as prioridades do capital e do automóvel suplantam o direito coletivo à cidade. Para Lefebvre (1991), a negação desse direito representa a exclusão da cidadania no território.

A caminhabilidade, por sua vez, é compreendida como a condição que permite caminhar com conforto, segurança e atratividade. Gehl (2013) argumenta que uma cidade humanizada se mede pela qualidade dos percursos pedonais, e Jacobs (2000) enfatiza que os olhos da rua, isto é, a presença constante de pessoas, são o principal fator de segurança e vitalidade urbana.

Assim, discutir caminhabilidade é discutir democracia urbana. As praças de Alagoíhas revelam como a ausência de rampas, pisos táteis e travessias seguras gera exclusão, ao mesmo tempo em que limita a função social do espaço público.

6 ANÁLISE DAS PRAÇAS

A análise empírica concentrou-se nas praças Conselheiro Ruy Barbosa, Mário Laerte e Praça de Esportes, que representam três diferentes estágios de uso e conservação.

6.1 PRAÇA CONSELHEIRO RUY BARBOSA

A Praça Conselheiro Ruy Barbosa (Fig. 02) é o principal espaço público de Alagoíhas, situada no centro da cidade e com grande relevância histórica, comercial e cultural. Após a reforma de 2018, tornou-se mais moderna e atrativa, com áreas arborizadas e sombreadas que favorecem o convívio e o conforto ambiental, em consonância com as ideias de Gehl (2013) sobre qualidade da vida urbana.

Figura 2 – Localização de Alagoíhas-Ba



Fonte: Elaboração própria (2025)



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

Durante o dia e à noite, a praça mantém intensa circulação de diferentes grupos sociais, confirmando a teoria de Jacobs (2000) sobre a diversidade de usos e a vitalidade urbana. Contudo, o espaço apresenta sérios problemas de acessibilidade: ausência de rampas adequadas, escadas fora das normas, corrimãos sem conformidade com a norma de acessibilidade universal e piso tátil mal instalado. A travessia de pedestres também é insegura, sem sinalização adequada nem rampas de rebaixamento.

Embora segura e bem iluminada, a praça privilegia a estética em detrimento da inclusão, como exemplifica o espelho d'água sem acessibilidade. Assim, reflete o paradoxo entre valorização simbólica e exclusão prática, alinhando-se à crítica de Harvey (2014) sobre os conflitos entre memória e capital. Em síntese, a Praça Conselheiro Ruy Barbosa é um espaço vital e identitário para Alagoinhas, mas ainda nega, conforme Lefebvre (1991), o pleno “direito à cidade”, ao não garantir uso e apropriação igualitária por todos os cidadãos.

6.2 PRAÇA MÁRIO LAERTE

A Praça Mário Laerte (Fig. 03 e 04), inaugurada na década de 1970 e sem reformas significativas, exemplifica a deterioração dos espaços públicos urbanos. Apesar da presença de árvores, o excesso de concreto causa desconforto térmico e reduz a permanência dos usuários, confirmando a crítica de Gehl (2013) sobre a falta de áreas agradáveis para convivência. O espaço é pouco utilizado durante o dia e torna-se inseguro à noite devido à má iluminação e à ausência de policiamento, configurando o ciclo de vazio urbano descrito por Jacobs (2000).

Figura 3 e 4 – Praça Mário Laerte



Fonte: Elaboração própria (2025)

A praça também apresenta sérios problemas de acessibilidade e caminhabilidade: rampas e pisos táteis mal instalados, mobiliário insuficiente e falta de integração com o entorno, em desacordo com a NBR 9050/2020. Essa precariedade exclui pessoas com deficiência, idosos e famílias, refletindo o processo de segregação socioespacial apontado por Villaça (2001).

O abandono do poder público reforça, segundo Rolnik (2009), a relação entre degradação



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVÁ

26 a 29 de novembro de 2025

urbana e exclusão social. Assim, a praça simboliza, conforme Milton Santos (2008) e Lefebvre (1991), a negação do direito à cidade, pois um espaço público sem acessibilidade, segurança e vitalidade deixa de cumprir sua função democrática. Em síntese, a Praça Mário Laerte é um exemplo de espaço degradado e excludente, cuja requalificação é essencial para restaurar o uso coletivo e o exercício pleno da cidadania urbana.

6.3 PRAÇA DE ESPORTES

Inaugurada em 2022, a Praça de Esportes (Fig. 05), representa uma das intervenções urbanas mais recentes de Alagoinhas, mas também evidencia contradições do urbanismo contemporâneo brasileiro, que, segundo Maricato (2013), prioriza obras de impacto visual em detrimento das reais necessidades sociais. Apesar de moderna e policiada, a praça carece de arborização, iluminação adequada e conforto, o que restringe seu uso quase exclusivamente a praticantes de atividades físicas. Essa limitação funcional exclui famílias, crianças e idosos, contrariando o princípio de diversidade defendido por Gehl (2013).

Figura 5 – Praça de Esportes



Fonte: Elaboração própria (2025)

A falta de pertencimento social se reflete nas pichações e depredações, mostrando que o espaço não foi apropriado pela comunidade, fenômeno que Lefebvre (1991), relaciona à ausência de reconhecimento coletivo do espaço público. Além disso, a praça apresenta sérios problemas de acessibilidade: rampas fora da norma, pisos táteis mal instalados e barreiras que dificultam o acesso de cadeirantes e idosos. A pista de corrida, usada também como via de pedestres, compromete a segurança e o convívio.

Assim, a Praça de Esportes exemplifica a exclusão urbana descrita por Maricato (2013) e Harvey (2014): um espaço novo, mas concebido de forma segregadora, que privilegia o uso técnico e esportivo em detrimento da convivência e da inclusão. Conclui-se que, ao não atender à diversidade de usuários nem garantir acessibilidade universal, o espaço nega o pleno direito à cidade e falha em cumprir sua função democrática como espaço público.

7 DISCUSSÃO

A análise dos espaços públicos de Alagoinhas permite inferir que a caminhabilidade é um



RECALCULANDO A ROÇA NA (DES)FRAGMENTAÇÃO GLOBAL PRODUTIVA

26 a 29 de novembro de 2025

indicador direto da qualidade urbana e da equidade social. Conforme Santos (2008), é no território usado que se revela a cidadania, e a exclusão física do espaço público reflete a exclusão social mais ampla.

A falta de acessibilidade observada nas praças evidencia uma concepção de urbanismo ainda voltada ao automóvel e à estética, distante da escala humana preconizada por Gehl (2013). Ao negligenciar a experiência do pedestre, o poder público compromete o potencial das praças como lugares de convivência e memória coletiva. Além disso, o distanciamento entre o projeto e o uso efetivo reforça a crítica de Harvey (2014) à produção do espaço urbano submetida à lógica do capital.

As praças tornam-se produtos de visibilidade política, e não obras coletivas voltadas ao bem comum. Portanto, a caminhabilidade deve ser entendida não apenas como infraestrutura, mas como prática de cidadania. Cidades que garantem o caminhar garantem também o direito à presença, ao encontro e à diversidade.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As praças de Alagoinhas revelam um quadro de contradições urbanas que espelham os desafios das cidades médias brasileiras. A ausência de acessibilidade universal, a falta de manutenção e a negligência do pedestre comprometem a função social dos espaços públicos e reforçam desigualdades socioespaciais.

Conclui-se que a efetivação da caminhabilidade como política pública depende de quatro eixos prioritários: adoção plena da NBR 9050/2020, com rampas, pisos táteis e percursos contínuos; valorização da arborização e do conforto ambiental, reduzindo ilhas de calor; promoção da diversidade de usos e da gestão participativa das praças; integração da caminhabilidade ao planejamento urbano, reconhecendo-a como direito coletivo.

Somente assim será possível transformar as praças em espaços de encontro, convivência e inclusão, alinhados ao papel de Alagoinhas como cidade média e centro regional. No contexto do município, garantir a caminhabilidade é uma condição essencial para assegurar o pleno exercício do direito à cidade.

REFEÊNCIAS

- ARAÚJO, Mayara Mychella Sena. **A cidade de Alagoinhas na dinâmica da espacialidade funcional urbana da região Litoral Norte da Bahia**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.
- GEHL, Jan. **Cidades para pessoas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.
- HARVEY, David. **Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- JACOBS, Jane. **Morte e vida de grandes cidades**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 1991.
- LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- MARICATO, Ermínia. **O impasse da política urbana no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.
- ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2009.